



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE Nº 110/2014

Data de Emissão 05/05/2014

Assunto: Prorrogação de prazo da Sindicância averiguatória para apuração de fatos ocorridos no PERT – Processo FF nº 1045/2013.

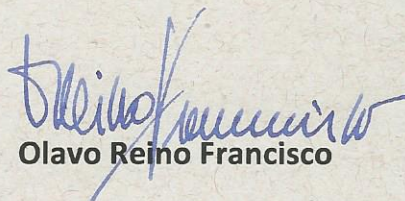
O **Diretor Executivo** da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutária,

RESOLVE,

Artigo 1º - Prorrogar por mais **30 (trinta) dias** o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes à sindicância acima epigrafada.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia de 05/05/2014

São Paulo 05 de maio de 2014.



Olavo Reino Francisco

Diretor Executivo